



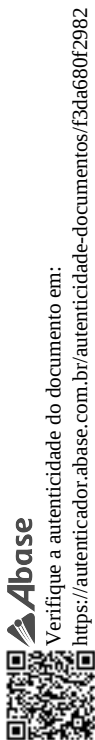
Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Santo Cristo, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando a formalização de parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrado com o grupo de Bombeiros Voluntários de Santo Cristo - BVSC, com a finalidade de executar o programa de prevenção e combate a incêndios, atendimento de emergência, resgate, busca e salvamento em casos de catástrofes naturais e calamidade pública.

Ainda, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

Santo Cristo, 3 de junho de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.



Verifique a autenticidade do documento em:
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos/f3da680f2982>